

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021

Processo Administrativo: 2160/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0165.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 06.117.709/0001-00, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85 estabelecida na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 - Centro - CEP: 65.500-000, representada Dilton de Lima Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 900.422.983-34, portador do R.G. nº 000109932399-9 SSP/MA, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2021- PP nº 018/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0165.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) da Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as especificações constantes do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2021 com término em 29/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 65 inc II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fls 324
Proc Nº 015121
Ass. *DA*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 30 de Dezembro de 2021.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

Dilton de Lima Machado
DILTON DE LIMA MACHADO
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Roberto S. Carlos*
CPF nº *103 877 143-91*

2. *Cláudio Praxedes Lima*
CPF nº *079.941.393-37*

2

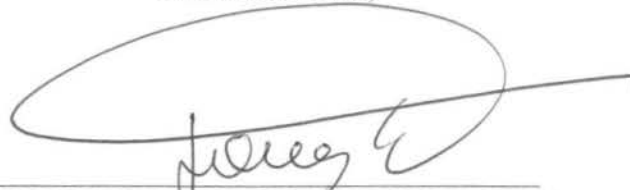


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa DILTON DE LIMA MACHADO – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85, OBJETO: 1.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2021 com término em 29/06/2021, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0012.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.00 Material de Consumo. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pelo Sr. Ezequias Douglas Dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa DILTON DE LIMA MACHADO – ME, representada pelo DILTON DE LIMA MACHADO.

Chapadinho/MA. 30 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 396
Proc Nº 015/21
Ass. DA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2780 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2160/2021
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 – PP 021/2021- ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- P.P. Nº 018/2021

Processo Administrativo: 2160/2021
penso ao Proc. Administrativo: 0101.0165.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 004/2021- PP nº 018/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0165.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) da Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as especificações constantes do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2021 com término em 29/06/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 30 de Dezembro de 2021. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Responsável legal da CONTRATANTE**. **DILTON DE LIMA MACHADO/Responsável legal da CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – PP 021/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- PP Nº 021/2021- Processo Administrativo Nº 0253/2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - 021/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04 OBJETO: Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II VALOR TOTAL: R\$ 22.407,41 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2022. Chapadina (MA), 08 de Janeiro de 2022 Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria Meire de Almeida Carneiro OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ALMOXARIFADO DA SAÚDE de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº RICHAD WILKER SERRA MORAIS LOCADOR: Maria Meire de Almeida Carneiro Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2021. Richard Wilker Serra Moraes Secretário Municipal de Saúde.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

